

DECRETO Nº 20234/2024

Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 20216/2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o dispositivo do Decreto nº 20216/2024 que concedeu férias ao servidor **NILDO JOSÉ NECKEL**, matrícula 15881-1, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se